



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA N. 01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4º EXERCÍCIO DA 17ª LEGISLATURA

Às 10h00min, do dia 14 de maio de 2020, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Suzano, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n. 049, de 2020, para, EM CONTINUIDADE, abrir os envelopes contendo as propostas da Concorrência n. 001/2019, processo administrativo licitatório n. 045/2019, cujo objeto é o Fechamento da Câmara Municipal de Suzano, de acordo com o projeto encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sob protocolo n. 242/2019.

Estiveram presente à Sessão os representantes das empresas **Fort Service Company & Construtora Eireli**, senhor Valter Rodrigues de Oliveira, RG.: 21.562.207-8 e inscrito no CPF sob o n. 179.182.738-18 e **Caeda Construtora Ltda**, senhor Manoel Messias Farias Brito, RG.: 12.682.728-X e inscrito no CPF sob o n. 008.181.688-03. Esteve como público presente o senhor **Wlamilson Cláudio Romulaldo da Silva**, RG 22.912.300-X e inscrito no CPF sob o n. 140.170.108-65.

O presidente agradeceu a presença de todos e, levando em consideração as empresas HABILITADAS, conforme Ata de Sessão Pública n. 01/2020, lavrada em 27 de abril de 2020, bem como sem manifestação recursal sobre a habilitação, conforme Ata de Deliberação do dia 07 de maio de 2020, determinou que se proceda a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das Licitantes.

Após abertura dos envelopes e dado vista a todos os licitantes, a classificação provisória assim ficou:

Empresa	CNPJ	Proposta
Caeda Construtora Ltda	24.503.680/0001-24	R\$ 250.219,97
Engetela Comércio e Serviço EIRELI	12.721.248/0001-20	R\$ 258.040,00
Fort Service Comapny & Construtora EIRELI	08.319.608/0001-95	R\$ 272.178,77
WorkSigns Comunicação e Arquitetura	13.921.942/0001-36	R\$ 297.752,61
Construtora EABM SJC EIRELI	08.653.047/0001-66	R\$ 308.293,73
Construtora Brasfort LTDA	07.907.117/0001-00	R\$ 318.715,10

O presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou sobre estes aspectos formais, todos quedaram inertes não realizando qualquer manifestação.

Após deliberação da Comissão, considerou-se INEXEQUÍVEIS as propostas com valor inferior a R\$ 255.738,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 48, § 1º, "b" da Lei Federal n. 8.666, de 1993. Assim, considerou a proposta da empresa Caeda Construtora Ltda, no valor de R\$ 250.219,97 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) **DECLASSIFICADA.**

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225

Fone: (11) 4744-8000



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Neste momento a empresa Fort Service Comapny & Construtora EIRELI pediu a palavra para fazer valer o seu direito de preferência por gozar dos benefícios da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006 – para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Assim, a Comissão considerou empatadas as propostas até o valor total de R\$ 283.844,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), nos termos do artigo 44, da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006.

A empresa Engetela Comércio e Serviço EIRELI, cuja proposta passou a ser a melhor classificada não goza dos benefícios da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, conforme consignado na Ata de Concorrência n. 01/2020, do dia 27 de abril de 2020.

Quanto à empresa Fort Service Comapny & Construtora EIRELI, por gozar dos benefícios da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006, manifestou intenção de apresentar a proposta melhor do que da empresa Engetela, ofertando o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Assim, sagrou-se vitoriosa a proposta da Empresa Fort Service Comapny & Construtora EIRELI, com o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), ficando assim a classificação:

Empresa	CNPJ	Proposta
Fort Service Comapny & Construtora EIRELI	08.319.608/0001-95	R\$ 258.000,00
Engetela Comércio e Serviço EIRELI	12.721.248/0001-20	R\$ 258.040,00
WorkSigns Comunicação e Arquitetura	13.921.942/0001-36	R\$ 297.752,61
Construtora EABM SJC EIRELI	08.653.047/0001-66	R\$ 308.293,73
Construtora Brasfort LTDA	07.907.117/0001-00	R\$ 318.715,10

Saíram cientes os Licitantes que detêm prazo de 5 dias úteis para, querendo, apresentar recurso contra o julgamento das propostas, nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei Federal n. 8.666/1993. No mesmo prazo a empresa Fort Service Comapny & Construtora EIRELI deverá apresentar nova proposta, adequando-a ao valor que hoje foi ofertado.

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 11h15min deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

Suzano, 14 de maio de 2020.

Julio Cezar Mayer
Presidente

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225

Fone: (11) 4744-8000



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Osmar Alves da Silva
Vice-Presidente

Alexandre Jaquel da Silva
Secretário

Pedro Vitor Alves de Sousa
Membro

Simone Maria Alencar
Membro

Francisco Everson M. Marques
Membro Suplente

Ivan Roberto Costa Filho
Membro Suplente

Manoel Messias Faria Brito
Caeda Construtora Ltda

Valter Rodrigues de Oliveira
Fort Service Company & Construtora Eireli -
EPP

Wlamilson Cláudio Romualdo da Silva
RG 22.912.300-X
CPF n. 140.170.108-65.